



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUIR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA Municipal de Cedro /Ce, INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º O Poder Executivo fica obrigado a incluir no Portal da Transparência, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cedro/ Ce, informações sobre Emendas Parlamentares recebidas pelo Município.

Art. 2º As informações que deverão constar no Portal da Transparência serão as seguintes:

- I – Valor e destinação da emenda recebida.
- II - Data do recebimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**


Matheus Guedes de Araújo
Vereador


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
13/09/2023.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Sr. Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que **Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no Portal da Transparência, através do site oficial da Prefeitura de Cedro/Ce, informações sobre emendas parlamentares recebidas pelo Município.**

A matéria abordada em tal iniciativa parlamentar encontra arrimo nos princípios da administração pública, a saber: **transparência e publicidade.**

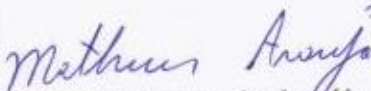
A divulgação de informações sobre emendas parlamentares no site oficial da prefeitura permite que a população e a imprensa realizem também a fiscalização. É de extrema importância que essas informações sejam encontradas facilmente pelos munícipes e quem mais desejar, isso mostra o compromisso que o Poder Público tem com a população Cedrense.

Além disso, a divulgação das informações vincula, de maneira mais eficaz, a administração pública aos atos probos e dificulta a prática delitiva na esfera pública municipal.

Por fim, cumpre acrescentar que a divulgação facilitada desses dados impede a propagação de fake News.

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**


Matheus Guedes de Araújo
Vereador

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO